

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

### **EXONERAR**

**Art.1º. QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**, CPF de nº: 267.XXX.XXX-59, do Cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 217/2022**  
De 31 de Maio de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

### **EXONERAR**

**Art. 1º. ROSELY CORREIA DOS SANTOS**, CPF de nº: 021.XXX.XXX-08, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal